

PARTE V

Disposições finais

Artigo 17.º

Dúvidas e lacunas

Todos os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regulamento serão resolvidos mediante despacho da Presidente da Câmara ou do vereador do pelouro, em caso de delegação.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 10 dias após a sua publicação.

Rectificação n.º 182/2006 — AP

Por se ter verificado inexactidão na publicação do edital n.º 352/2006 — AP (2.ª série) no apêndice n.º 64 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2006, solicita-se a sua rectificação.

Assim, onde se lê «Desafectação de uma parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do município de Alverca do Ribatejo» deve ler-se «Desafectação de uma parcela de terreno

do domínio público para o domínio privado do município — Alverca do Ribatejo».

27 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Declaração (extracto) n.º 5/2006 — AP

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, por deliberação de 27 de Julho de 2006, a pedido da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, declarou utilidade pública, com carácter de urgência, e a autorização de posse administrativa dos prédios assinalados na planta anexa e identificados na tabela também anexa.

A expropriação destina-se à construção de via VL2-4, troço entre a Rua de Machado dos Santos e a Rua dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, em Vila Nova de Gaia, encontrando-se inserida no Plano de Urbanização da Zona Envolvente da Via 8, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1997.

Aquela deliberação foi emitida sob proposta da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos dos artigos 1.º, 12.º, 13.º, 14.º, n.º 2, e 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

27 de Julho de 2006. — Pelo Director Municipal de Administração Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Número da parcela	Identificação dos proprietários	Outros interessados	Área (metros quadrados)	Inscrição matricial		Registo predial
				Rústico	Urbano	
1	ECOGIMO — Empresa de Construção e Gestão Imobiliária, L.da		123		8545, Santa Marinha	02248/250901, Santa Marinha.
1-A	Maria Arminda de Pinho Bizarro Ribeiro dos Santos e Maria Teresa Bizarro Ribeiro dos Santos.		327		8546, Santa Marinha	02249/250901, Santa Marinha.
2	Maria Teresa da Cruz e Silva Sardinha.		5		6042, Santa Marinha	02876/211005, Santa Marinha.
6	Maria Fernanda Rodrigues Valga Almeida, Joaquim Manuel Rodrigues Almeida e Cristina Maria Rodrigues Almeida.		854		5945, Santa Marinha	Omisso.
8	Desconhecido		6			
9	Maria Silvina Ferreira da Gama Paiva Gomes, António Jorge Ferreira da Gama e Maria Elisabete Ferreira da Gama.	Arrendatário — Raul Ferreira Almeida.	2 176	274	5758, 6463, 6464, 6465, 3102, 6466, 6467, 6468 e 6469, Santa Marinha	02601/130104, Santa Marinha e 02602/130104, Santa Marinha.
10	Antonino Castro Nogueira ...		16		3099, Santa Marinha	53 204, fl. 59 do livro B-137, Santa Marinha.
11	Dinis Silvino Machado Moura, José Dinis Machado Moura e Manuel Fernando Machado Moura.		66		3100, Santa Marinha	00487/210388, Santa Marinha.
12	Maria Alice Machado Moura Sousa.		110		3101, Santa Marinha	45 751, fl. 188 v.º do Livro B-136, Santa Marinha.
13	Augusto Adriano Moura Nunes.		112		7957, Santa Marinha	62 472, fl. 106 do livro B-162, Santa Marinha.